JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 027/2010**

Altera a Deliberação CONSEP Nº 152/2008, que Dispõe sobre alterações do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-011/2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/83, do Conselho Federal de Educação, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado, tem como objetivos específicos:
- **I** formar e qualificar mestres e doutores capazes de exercer a docência, criar, participar e solidificar linhas e grupos de pesquisa em Instituição de Ensino Superior no país;
- II formar profissionais com senso de responsabilidade social, capazes de fortalecer o sistema universidade-comunidade;
- III captar recursos humanos e financeiros para desenvolvimento do ensino e da pesquisa;
- IV estimular o estabelecimento de intercambio com instituições e grupos de pesquisa nacionais e internacionais;
  - **V** gerar novos conhecimentos científicos e tecnológicos.
- **Art. 2º** A estrutura curricular do programa de Pós-graduação s*tricto sensu* em Odontologia, nível Mestrado (áreas de concentração Biologia Odontológica, Dentística, Endodontia, Periodontia e Prótese Dentária) e Doutorado, abrange uma Área Complementar e Áreas de Concentração, contendo as seguintes disciplinas:



# Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Recretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

# **DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (OCO)**

CÓDIGO	No	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A	NÍVEL
OCO	1	Morfofisiologia Aplicada ao Sistema Estomatognático	08	120	MD
OCO	2	Patologia, Diagnóstico e Medicina Bucal	08	120	MD
OCO	3	Documentação Clínica Relacionada ao Ensino	08	120	MD
OCO	4	Pesquisa em Imunologia e Microbiologia Bucal	08	120	MD
OCO	5	Bioquímica Bucal Aplicada à Pesquisa	08	120	MD
DISCIP	LINAS	OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONC	CENTRAÇÃO	DENTÍ	STICA
OME	30	Elaboração de Dissertação de Mestrado	30	450	М
OME	2	Estágio Docente I	10	150	М
OME	3	Ensino e Docência em Odontologia I	10	150	М
OME	4	Metodologia do Ensino Superior	04	060	М
OME	5	Metodologia da Pesquisa Científica	08	120	М
ODE	20	Cariologia: Diagnóstico, Prevenção, Terapia e Biossegurança	06	090	М
ODE	21	Clareamento Dental	06	090	М
ODE	22	Propriedades dos Materiais Odontológicos	06	090	М
OPR	53	Pesquisa de Materiais em Odontologia	06	090	М
DISCIPL	INAS	OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CONC	ENTRAÇÃO E	NDOD	ONTIA
OME	30	Elaboração de Dissertação de Mestrado	30	450	М
OME	2	Estágio Docente I	10	150	М
OME	3	Ensino e Docência em Odontologia I	10	150	М
OME	4	Metodologia do Ensino Superior	04	060	М
OME	5	Metodologia da Pesquisa Científica	08	120	М
OEN	30	Investigação Científica Relacionada com o Diagnóstico das Alterações Pulpares e Periapicais	06	090	М
OEN	31	Investigação Científica Relacionada com a Terapêutica do Sistema de Canais Radiculares	06	090	М
OEN	32	Estudo da Interrelação Disciplinas Básicas – Clínicas em Endodontia	06	090	М
OEN	33	Proteção do Complexo Dentino-Pulpar em	06	090	М

# **UNITAU**

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

OME	30	Elaboração de Dissertação de Mestrado	30	450	N
OME	2	Estágio Docente I	10	150	N
OME	3	Ensino e Docência em Odontologia I	10	150	N
OME	4	Metodologia do Ensino Superior	4	060	N
OME	5	Metodologia da Pesquisa Científica	06	090	N
OPE	40	Métodos de Pesquisa das Doenças Periodontais	06	090	M
OPE	41	Diagnóstico e Planejamento em Periodontia	06	090	N
OPE	42	Epidemiologia das Doenças Periodontais	06	090	N
OPE	44	Fatores de Risco das Doenças Periodontais	06	090	N
DISCI	PLINA	AS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE CON	CENTRAÇ	ÃO PRÓT	ESE
OME	30	Elaboração de Dissertação de Mestrado	30	450	N
OME	2	Estágio Docente I	10	150	N
OME	3	Ensino e Docência em Odontologia I	10	150	N
OME	4	Metodologia do Ensino Superior	04	060	N
OME	5	Metodologia da Pesquisa Científica	08	120	N
OPR	50	Tratamento Protético Restaurador	06	090	N
OPR	51	Métodos de Investigação das Ligas Odontológicas	06	090	N
OPR	52	Ensaios Mecânicos em Prótese Dentária	06	090	N
OPR	53	Pesquisa de Materiais em Odontologia	06	090	N
ſ	DISCI	PLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A ÁREA DE BIOLOGIA ODONTOLÓGICA	CONCENT	<b>TRAÇÃO</b>	
OME	30	Elaboração de Dissertação de Mestrado	30	450	N
OME	2	Estágio Docente I	10	150	N
OME	3	Ensino e Docência em Odontologia I	10	150	N
OME	4	Metodologia do Ensino Superior	04	060	N
OME	5	Metodologia da Pesquisa Científica	08	120	N
	60	Métodos de Pesquisa em Biologia do Sistema Estomatognático	06	090	N
OBI					
OBI OBI	61	Biologia Molecular	06	090	N



### Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO								
ODR	70	Elaboração da Tese de Doutorado	60	900	D			
ODR	71	Pesquisa Biológica em Odontologia	10	150	D			
ODR	72	Pesquisa em Odontologia Clínica	08	120	D			
ODR	73	Planejamento de Pesquisa em Odontologia	10	150	D			
ODR	74	Seminários de Novas Tecnologias em Odontologia	10	150	D			
ODR	75	Elaboração de Projetos de Pesquisa	12	180	D			
ODR	76	Seminários de Apresentação e Discussão de Projetos de Pesquisa	10	150	D			

Obs.: OCO - Complementar; OME - Mestrado; ODE - Dentística; OEN - Endodontia; OPE - Periodontia; OPR - Prótese Dentária; OBI - Biologia Odontológica; ODR - Doutorado

- § 1º Disciplinas cursadas fora da área de concentração serão consideradas disciplinas complementares.
- § 2º O número de créditos exigidos ao Mestrado será de, no mínimo, 90 (noventa) créditos, sendo, no mínimo, 60 (sessenta) em disciplinas e 30 (trinta) créditos atribuídos à Dissertação.
- § 3º A freqüência será igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.
- **Art. 3º** Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes do respectivo processo.
- **Art. 4º** O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.
- **Art. 5º** O curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 meses (um) ano e o máximo de 02 (dois) anos, incluindo a elaboração de Dissertação.
- **Art. 6º** O portador de título de Mestre admitido no Doutorado, não poderá concluí-lo em prazo inferior a 24 meses e superior a 36 meses, a partir da data da matrícula.

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

- **Art. 7º** O Doutorado sem obtenção prévia do título de Mestre, não poderá ser concluído em prazo inferior a 36 meses e superior a 48 meses, a partir da data da matrícula.
- **Art. 8º** Para ser admitido no Programa, o candidato ao Mestrado deverá ser graduado em Odontologia ou em área de Saúde afim.
- **Art. 9º** Para ser admitido no Programa, o candidato ao Doutorado deverá ser graduado em Odontologia.
- **Art. 10.** As despesas, decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da proposta do curso.
- **Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pósgraduação Odontologia e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
  - Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 13.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a turma XIV de mestrado.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de fevereiro de 2010.

# MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2010.

# Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA